

PORTARIA Nº 135 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a remoção de servidor e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021 e alterações;

CONSIDERANDO ser o servidor **GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo comissionado de Agente de Gabinete Parlamentar;

Considerando, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção do servidor **GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, do Cargo em Comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 083/2022.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fuocade no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

50/09/2022

Citima Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Pedro Ferreira da Silva Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE
EM 03/10/22
Horas _____
Genilson M.
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE - CFM - N-2668/604

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT

03/10/2022

[Assinatura]